



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que existe a Lei Nº 0738-2023, que dispõe sobre a fixação dos valores de diárias para os cargos de prefeito, vice-prefeito, secretários e servidores municipais de Mãe do Rio, para o período de 2023 a 2026. Mais não há previsão orçamentário, de diárias internacionais para prefeito e vice-prefeitos no exercício de 2023 a 2026.

Ficam fixados os valores relacionados abaixo, das diárias do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e servidores, para vigorarem no período de 2023 a 2026:

Tabela de pagamento de diárias para Prefeito, Vice-prefeito e Secretários, conforme Lei Nº0738-2023:

| LOCALIDADES | AGENTES POLÍTICOS | VALOR DA DIÁRIA |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------|
| Municípios do Estado | SECRETÁRIOS | R\$ 450,00 |
| Municípios do Estado | PREFEITO E VICE | R\$ 620,00 |
| Outros Estados e Distrito Federal | SECRETÁRIO MUNICIPAL | R\$ 880,00 |
| Outros Estados e Distrito Federal | PREFEITO E VICE | R\$ 1.240,00 |

Tabela de pagamento de diárias para servidores, conforme Decreto nº 67/2023:

| LOCALIDADES | VALOR DA DIÁRIA |
|-----------------------------------|-----------------|
| Municípios do Estado | R\$ 250,00 |
| Outros Estados e Distrito Federal | R\$ 710,00 |

Gabinete do Secretário de Administração Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio - Pa, 28 de maio de 2026.

José Marcos da Silva Melo

Secretário de Administração
Decreto nº 003/2025